



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 093/2006

**Concede quinquênio ao servidor que menciona.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Público Municipal do Poder Legislativo, Márcio Giovani Fonseca Armada, lotado na Divisão Financeira, o seu 2º (segundo) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido o período de 01/02/1996 a 31/01/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e seis.

*M. Armada*  
**VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE**  
**Presidente**

